



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 02/2014, de 28 de abril de 2014.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar ao Prof. Dr. Flávio Henrique Silva Ferreira, Vice-Diretor da Faculdade de Direito, a competência das atribuições administrativas no período de 29 de abril a 10 de junho de 2014, devido ao afastamento temporário do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uranus

Prof. Dr. Marcos Vinício Chein Feres
Diretor da Faculdade de Direito